

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

Documento de Formalização da Demanda 159/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 159/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DAA-CPV- DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	01/10/2026 00:00	158712	LUCIANA MARTINS GATTI
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Serviços continuados de VIGIA/Controlador de acessos diurno e noturno para o IFSP Capivari - Campus situado a Avenida ÊNIO Pires de Camargo, 2971			

2. Justificativa de Necessidade

A presença de um serviço de portaria e vigilância em um ambiente escolar é justificada por várias razões. Em primeiro lugar, a segurança dos alunos, professores e funcionários é uma prioridade e um serviço de vigilância pode ajudar a prevenir e a detectar a ocorrência de incidentes, tais como bullying, violência física e assédio.

Além disso, esses serviços ajudam a monitorar o acesso de pessoas à escola, garantindo que apenas pessoas autorizadas entrem no prédio. Isso pode ajudar a prevenir a entrada de pessoas mal-intencionadas, como criminosos ou estranhos que possam representar uma ameaça à segurança dos alunos.

Outra razão, ajuda no em um ambiente escolar na prevenção de vandalismo e danos à propriedade, ajudando a identificar e prevenir atividades danosas, reduzindo assim os custos com reparos e manutenção.

Por fim, a presença de um serviço de portaria e vigilância também pode ajudar a melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, pois o ambiente escolar se torna mais seguro e tranquilo, proporcionando um clima mais propício ao aprendizado

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA / RECEPÇÃO	1,00	145.000,00	145.000,00
2	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA / RECEPÇÃO	1,00	170.000,00	170.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA MARTINS GATTI

Diretoria Adjunta de Administração

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A empresa atual solicitou rescisão amigável.	LUCIANA MARTINS GATTI	14/07/2026 10:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.